



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO N.º 125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando a contratação temporária de **Professor**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de **Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA**, para cadastro reserva, para atender as necessidades do serviço público da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

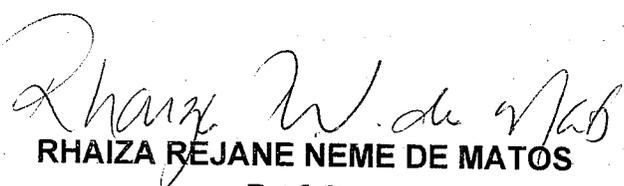
§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 07 de novembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição 3211 de 08/11/2022

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita